



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 038/2022 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Requerimento N° 004/2022, de autoria do Vereador Maxsael Fernandes da Luz

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Requerimento N° 004/2022, que requer a Remarcação de data da sessão ordinária itinerante no Distrito do Sucunduri.”

## **I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando 060/2022 – CMA**, que encaminha o Requerimento N° 004/2022 que requer a Remarcação de data da Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Sucunduri,, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



## **II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Requerimento N° 004/2022 de autoria do vereador Maxsael Fernandes da Luz.

Após análise verifica-se que o Requerimento em tese visa a remarcação de Sessão Ordinária Itinerante na Comunidade do Distrito de Sucunduri pela razão em que a data marcada inicialmente algumas autoridades municipais não poderiam se fazer presentes. Tal propositura é de grande relevância pois objetiva-se levar à Comunidade em tela a mais ampla divulgação dos trabalhos, além da necessidade de ouvir e debater acerca da demanda de tal Comunidade, para que medidas práticas e objetivas sejam adotadas para sanar tais impasses junto aos órgãos competentes.

Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada deliberam por unanimidade pela aprovação, sendo a data de 17 (dezessete) de outubro 2022 para realização de tal sessão.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Requerimento N° 004/2022 de autoria do vereador Maxsael Fernandes da Luz, que “Requer a remarcação de sessão ordinária itinerante no Distrito do Sucunduri”, sem ressalva.

**É o Parecer**

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi \_\_\_\_\_

Relator Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_